



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 232/89

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RU-  
RAL BOM SAMARITANO, DO DIS-  
TRITO DE CARLINDA, DESTE  
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei...

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RURAL BOM SAMARITANO, sito à Linha 15 (quinze), Distrito de Carlinda, deste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT  
Em 29 de Setembro de 1989

  
**ELOI LUIZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal